

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO
SÊNIOR E DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM
26/08/2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (26/08/2019), às 19h00min na Sala de Sessões 02 da OAB/GO, foi instalada a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Advogado Sênior e dos Direitos da Pessoa Idosa da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019, sob a Presidência da Dra. Sara Mendes. Estiveram presentes e justificaram ausência os membros, conforme lista de presença anexa. Com a seguinte pauta; 1. O ESTATUDO DO IDOSO E SUA APLICAÇÃO NO COTIDIANO; 2. PLANEJAMENTO PARA HOMENAGEM AOS ADVOGADOS SÊNIOR; 3. USO DA TECNOLOGIA – PLANEJAMENTO DE CURSOS. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício para o ato, da Comissão, Dra. Sara Mendes. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** 3.1 a presidente solicitou a ajuda de todos os membros, a ajudar a divulgação e preparo para ministrar cursos e palestras nas instituições, entrevistas em radios e jornais. Divulgação de forma geral inclusive no grupo de zap 3.2 . entrou no assunto da escolha dos nomes dos homenageados, discutir datas, e organização de forma geral. Nada ficou decidido. **3.3** foi feita a leitura e discutido os artigos de 1 a 15 do estatudo do idoso, alertando os membros para verificar a Lei 10.731/2013; **3.3.** Discutiuse a possibilidade de trazer até as reuniões da comissão para ministrar o curso, foi colocado em votação a solicitação de dois funcionarios da OAB, para ser ministrados os cursos nos manejo do celular, aos membros presentes. **3.4;** ficou conscientizado que a comissão Senhor, da OAB, acompanhar o colega que tiver com dificuldade de decisão em algum processos de forma geral, e definido que acompanhará a Dra. Nilva à justiça comum, à 1. Vara Cível, da Comarca de Goiatuba/Goiàs, **3.5.** Ficou confirmado a visita aos órgão, tribunal de Justiça, Tribunal do trabalho e justiça Federal, para levar a conscientização do estatudo do idoso, aos membros da casa. **3.6.** Ficou definido que a comissão do idoso, terá 1 hora, por semana, para a divulgação do codigo do idoso, na rádio 820. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1 Expediente:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES** **8. ENCERRAMENTO.** A Presidente em exercício, designada para o ato, da Comissão Especial do Advogado Sênior, Dra. Sara Mendes, declarou encerrada a reunião, com a aprovação da pauta. Nada mais havendo para ser relatado, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim.



N.SEQ

ATA

N.SEQ-086 Versão 08 – Aprovado em 04/02/2015 – Página 1 de 1

Sara Mendes

**Presidente da Comissão Especial do
Advogado Sênior e do Direito da Pessoa Idosa**



Lista de Presenças

Reunião realizada 26.08.2019 às 19h

1. SARA MENDES - PRESIDENTE	<i>Sara Mendes</i>
2. SYD DE OLIVEIRA REIS - VICE-PRESIDENTE	<i>Syd de Oliveira Reis</i>
3. ADRIANA COSTA PEREIRA BERTI	
4. ANA ORDÁLIA DE FREITAS REZENDE	
5. DIRCE SOCORRO GUIZZO	JUSTIFICOU
6. GILBERTO PEREIRA DA SILVA	
7. IONE LUIZ DE FREITAS	
8. JACQUELINE SOUZA BORELLI	<i>Jacqueline Borelli</i>
9. MÁGDA REGINA ALVES FERREIRA GOMES	<i>Márgda Regina Alves Ferreira Gomes</i>
10. MARCIA MARIA RODRIGUES DE MORAES	
11. MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO	<i>Mariamelo</i>
12. MARIA TEREZINHA DO PRADO MONTEIRO	
13. ROSANGELA TOFANI	
14. ROSEDALIA MARCAL ALVES DE ARAUJO	
15. VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES	<i>Valéria Pires</i>
16. WANDERSON ADOLFO TOLENTINO DA SILVA	
<u>CONVIDADOS</u>	
17.	<i>Nelson Mendes do Prado</i>
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	